

PORTARIA Nº. 235 DE 10 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

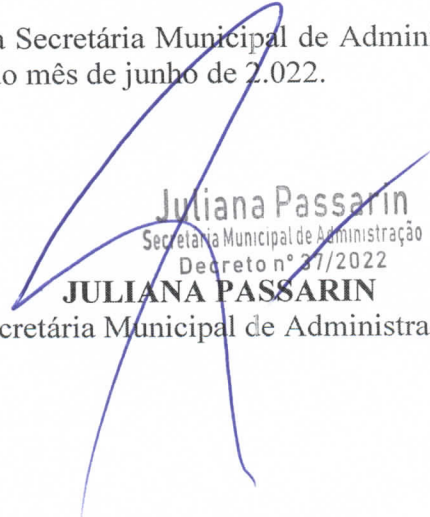
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 20 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0640/2020, de 05 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 31/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração